



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.016387/2025-11**

Interessado: **CASE HALALISANI DUBE**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.016387/2025-11. Interessado: CASE HALALISANI DUBE, nacional da África do Sul. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03877_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que é pessoa em situação de necessidade econômica e que não possui quaisquer meios para pagar a multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, mas não ficou demonstrado o efetivo interesse na regularização migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_03877_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 30/07/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147382298&crc=2F3BAB41.

Código verificador: **147382298** e Código CRC: **2F3BAB41**.

Referência: Processo nº 08505.016387/2025-11

SEI nº 147382298

Criado por [soares.msc](#), versão 3 por [soares.msc](#) em 30/07/2026 17:56:57.